

Normas para ocupação das quadras cobertas de tênis

1. A reserva das quadras cobertas – números 11 e 12 - deve ser efetuada na portaria, presencialmente ou por telefone. O associado deve fornecer o nome dos jogadores e suas respectivas matrículas.
2. O tempo de utilização será de UMA HORA para SIMPLES e de DUAS HORAS para DUPLAS.
3. O cancelamento da reserva deve ser comunicado na portaria com DUAS HORAS de antecedência. Caso não seja respeitado o prazo, o horário será cobrado.
4. É proibido o uso das quadras cobertas durante o dia enquanto houver quadras externas vagas, exceto quando efetuada reserva.
5. Excepcionalmente, as quadras cobertas não terão custo adicional, das 18 às 22 horas, quando não houver reservas e todas as quadras externas estiverem ocupadas. Nesse caso as quadras cobertas respeitarão a ordem de chegada registrada pelo funcionário encarregado. Essa regra não se aplica nos dias de chuva ou disputa de campeonatos.